

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 022, DE 16/12/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 62, inciso XV, do Estatuto Social da Conab, e conforme deliberado em sua **12ª Reunião Ordinária**, realizada em 16/12/2021,

R E S O L V E:

- 1. SUSPENDER**, até 31/12/2022, os efeitos e a aplicação da Política de Indicação e Sucessão da Conab, aprovada por meio da Resolução Consad nº43, de 11/12/2018.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor no dia 1/1/2022.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente